

Publicado em : DO 28/06/2016 - Seção I - p. 1

Lei 16256/16 | Lei nº 16.256, de 27 de junho de 2016 de São Paulo

Publicado por Governo do Estado de São Paulo –

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Instituto Phala – Centro de Desenvolvimento para Surdos, com sede em Itatiba. Ver tópico

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Ver tópico

Palácio dos Bandeirantes, aos 27 de junho de 2016.

Geraldo Alckmin

Márcio Fernando Elias Rosa

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, aos 27 de junho de 2016.